



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 798, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa do Paranoá para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa/PGJ n.º 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo n.º 08190.099527/15-91, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de abril de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa do Paranoá para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria n.º 798, de 11/05/2015

Coordenadoria Administrativa: PARANOÁ

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
1ª PJ CRIMINAL	GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR	01/04/15 A 10/04/15
1ª PJ CRIMINAL	DELSON LUIZ BASTOS FERRO	11/04/15 A 20/04/15
1ª PJ CRIMINAL	ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO	21/04/15 A 30/04/15
3ª PJ CRIMINAL	RENATO AUGUSTO ERCOLIN	21/04/15 A 30/04/15
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	RENATO AUGUSTO ERCOLIN	06/04/15 A 12/04/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ANDRÉ LUIZ CASAL DURAN	24/03/15 A 10/04/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ANDRÉ LUIZ CASAL DURAN	23/04/15 A 01/05/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	MARIA CRISTINA VIANA	11/04/15 A 22/04/15